



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 5.210/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

**DENOMINA A QUADRA DE ESPORTES WECQUILEY
CAMPOS DE LUCENA NA ESCOLA MUNICIPAL
ZEFINHA MOTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Quadra de Esportes Wécquisley Campos de Lucena “WESLEY”**, espaço destinado à prática de esportes, que está em fase de conclusão na Escola Municipal Zefinha Mota, no Bairro Sete Casas.

Art. 2º Fica a Prefeitura de Patos na obrigação de fixar placa de identificação no referido espaço.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2019.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO